



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.521/2025

Autor: Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

TEOR DA EMENDA:

O art. 4.º do Projeto de Lei n. 17.521/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 4.º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de maio de 2026.

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 14/05/2026, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0456689** e o código CRC **CDA77C25**.